TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0009889-08.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 14.068.592/0001-98

Considerando que o Contrato nº 20/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1803798);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000290/2023, em 06/07/2023 (1712389);

Considerando a Planilha de Repactuação 2023 no Processo SEI nº 0009889-08.2023.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **A partir de 19/06/2023**, o **valor mensal da mão de obra** do Contrato nº 20/2023, é de **R$ 19.580,90 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

À PARTIR DE 19/06/2023			
IDENTIFICAÇÃO POSTO	**Nº DE POSTOS**	**VALOR POSTO**	**VALOR MENSAL**
CIRCUNSCRIÇÃO 1	10	R$ 1.958,09	R$ 19.580,90
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			**R$ 19.580,90**

b) **A partir de 19/06/2023**, o **valor mensal estimado** do Contrato nº 20/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, EPI's, equipamentos, insumos (água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar) e materiais de limpeza nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, é de **R$ 28.415,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	**QUANT. DE POSTOS**	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA (R$)**	**VALOR MENSAL ESTIMADO DO MATERIAL DE LIMPEZA (R$)**	**VALOR MENSAL ESTIMADO DO GÁS DE COZINHA (R$)**	**VALOR MENSAL ESTIMADO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (R$)**	**ES I**
01	10	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, nos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, localizados nos municípios da **Circunscrição 01:** Sapé (1 posto), Ingá (1 posto), Alagoa Grande (1 posto), Guarabira 10ª/47ª (2 postos), Areia (1 posto), Bananeiras (1 posto), Solânea (1 posto), Pocinhos (1 posto) e Boqueirão (1 posto), totalizando 10 postos de trabalho, bem como o fornecimento de água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar e materiais de limpeza.	**19.580,90**	7.068,90	428,00	1.338,00	**2**
Total mensal estimado da contratação							**2**

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2024NE000126, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2024RO000436, emitida em 13/05/2024.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 17/05/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1825566&crc=5481B246, informando, caso não preenchido, o código verificador **1825566** e o código CRC **5481B246**..